



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N. ° 3061/2021, de 12 de maio de 2021

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 3009/2020 (LDO para 2021) e nº 3032/2020 (LOA para 2021).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 2775, de 11 de julho de 2017, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 aprovada pela Lei Municipal nº 3009/2020, de 07 de julho de 2020 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 3032/2020, de 20 de novembro de 2020, no valor de **R\$ 1.101.347,72 (um milhão cento e um mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.365.0012.2.011	CRECHES		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	104-SF	300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	104-SF	80.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	104-SF	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	104-SF	90.000,00
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.122.0019.2.124	CONIMS – Enfrentamento COVID-19		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1024-SF	80.000,00
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1020-SF	140.000,00
0601.10.122.0019.2.134	Centros de Atendimento COVID-19		
3.3.90.30	Material de Consumo	1020-SF	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1020-SF	200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1020-SF	30.000,00

Assinatura



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.2.048	Manutenção da Unidade de Agricultura		
3.1.91.13.40	Obrigações Patronais	000-SF	18.000,00
1100	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
1101	Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
1101.18.541.0026.2.043	Preservação Ambiental		
3.3.90.30	Material de Consumo	555-SF	35.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	555-SF	18.347,72
TOTAL			1.101.347,72

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2020 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2020
104	Educação / 25% Sobre Impostos	530.000,00
1024	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C nº 173/2020 – Inciso I, art. 5º.	80.000,00
1020	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de MAC- Coronavírus (COVID-19) - Portaria 395/2020 - Ministério da Saúde	420.000,00
000	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
555	SANEPAR-Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	53.347,72
TOTAL		1.101.347,72

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2021.


Anderson Manique Barreto
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda